

Pitney

Senhor 113
Cx 17

Não pertence ao Conto. 17 de Dez. de 1822



A Camara Constitucional
do Couto de S. João de Bendurada,
constando-lhe que o Concelho de
Bem viver fizera hũa Representa-
taçãõ a este Soberano Congresso, ou
ao Poder Executivo, arguindo-a de
varias infracçõens ás Leis, que fa-
lissimamente nos governãõ, e querendo
ella mostrar que a referida Repre-
sentaçãõ he dictada unicamente
pelo capricho, fahendo a verda-
der, e se dirige a escravisar os po-
vos domiciliarios deste Couto, que
nãõ forãõ convocados, nem chama-
dos de modo algum para votarem
nas eleições dessa Camara, e que
Sempre viverãõ com hũ governo
e conomico, e municipal indepen-
dente, e separado da Camara do dito
Concelho, por tanto com a maior Sub-
missão

Submissão, e respeito implora, e pe-
de a este Soberano Congresso a Gra-
ça de a mandar ouvir sobre a mes-
ma Representação. Deus guarde a
tão Augusto, e Soberano Congresso
por dilatados annos. Pendurada em
Câmara 27 de Novembro de 1822
Monch Pinto Ministro Lusitano da Ca-
mara Subserui.

Presid. D. J. de Mendonça de Barboza e Castro

O Vereador Luis de Mello P. de Lello.

O Vereador João José Rebello Basto
O Procurador Joaq. de S. M. Almeida

112
CX17



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR